



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 101/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.12.361.0016.2048 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	797	254600	23.238,80
10.01.02.10.301.0010.3060 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Saúde Pública 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	798	262100	311.072,52
08.01.03.12.365.0019.2054 - Manutenção das Atividades das Creches 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	799	254600	68.898,97
07.02.01.15.452.0022.2035 - Manutenção das Atividades das Vias Urbanas 33903000 - Material de Consumo	801	250100	5.028,40
07.02.01.15.122.0002.2032 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 33903000 - Material de Consumo	802	275000	13.995,00
07.02.01.15.122.0002.2032 - Manutenção das Atividades do Depart. de Serviços de Obras Públicas 33903000 - Material de Consumo	804	270800	6.659,30
07.02.01.15.452.0022.2033 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública 33903000 - Material de Consumo	810	275905	65.000,00
07.02.01.17.511.0023.2037 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	812	272000	7.378,53
Total:			501.271,52

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 501.271,52(quinheiros e um mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Janeiro de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal